

RUA ANTONIO PEREIRA LIMA

Decreto nº 7396 de 06-10-1982

Formada pela rua 3 do Parque Imperador

Início na rua Nicolau Giacometti

Término na rua João Duque

Parque Imperador

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 20.070 de 29-06-1982.

ANTONIO PEREIRA LIMA

O vereador que apresentou esta proposta, assim a justificou: "Antonio Pereira Lima nasceu em 18-setembro-1901 e faleceu em 30-dezembro-1978. Antonio Pereira Lima destacou-se no seio da nossa sociedade pela sua conduta humana, em relação aos seus semelhantes. Em vida, Antonio Pereira Lima dedicava todos os seus esforços para diminuir os sofrimentos e necessidades dos mais carentes. Como representante comercial sempre se portou de forma digna, buscando acima de tudo um comportamento que pudesse servir de exemplo aos seus familiares. Co laborava de uma forma eficiente com várias instituições de caridade, dando o máximo de si, em prol daquelas pessoas que o procuravam. Antonio Pereira Lima, deixou vários exemplos com suas atuações no campo da caridade e do amor."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Antonio Pereira Lima, nasceu no dia 18 de setembro de 1901 e faleceu em 30 de dezembro de 1978.

Antonio Pereira Lima, destacou-se no seio da nossa sociedade pela sua conduta humana, em relação -- aos seus semelhantes.

Em vida, Antonio Pereira Lima, dedicava -- todos os seus esforços para diminuir os sofrimentos e -- necessidades dos mais carentes.

Como representante comercial sempre se -- portou de forma digna, buscando acima de tudo um comporta -- mento que pudesse servir de exemplo aos seus familiares.

Colaborava de uma forma eficiente com -- várias instituições de caridade, dando o máximo de si, -- em prol daquelas pessoas que o procuravam.

Antonio Pereira Lima, deixou vários -- exemplos com suas atuações no campo da caridade e do -- amor.

Elyseo Guidotti
ELYSEO GUIDOTTI

Algalis
Osório

[Handwritten signatures]



DECRETO N.o. 7396 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.982.

DENOMINA "ANTONIO PEREIRA LIMA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ANTONIO PEREIRA LIMA" a Rua 3 do Parque Imperador, com início na Rua 10 e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de Outubro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 20070, de 29 de junho de 1.982, em nome do Vereador Elyseo Guidotti e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de Outubro de 1.982.

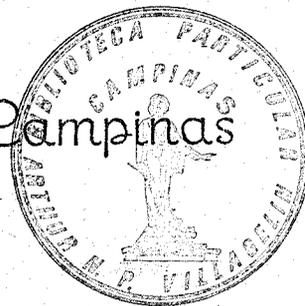
LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

com



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



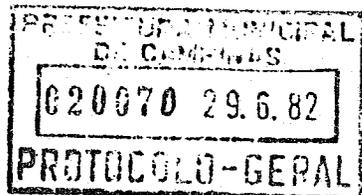
C.O.A.R.

Campinas, 24 de junho de 1982

Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto nº5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "ANTONIO PEREIRA LIMA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

[Handwritten signature]

~~ELISEO GUIDOTTI~~ e Outros

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]